



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CONSELHO DE UNIDADE**

RESOLUÇÃO Nº 02/2018

Dispõe sobre a CAPAD – Comissão de Apoio Pedagógico para Alunos com Deficiência da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

O Conselho de Unidade da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, considerando o que foi deliberado pela maioria dos presentes à reunião ordinária do dia 4 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – Instituir a CAPAD – Comissão de Apoio Pedagógico para Alunos com Deficiência da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º – A CAPAD será composta pelos seguintes membros: Discente Cleyton Rosa; Prof^a. Juliana Simili; Arqt^a. Miriam Dias (TAE-FAU); Prof. Emmanuel S.R. Pedroso e Arqt^a. Fernanda Destro Tonelli (TAE-FAU).

Parágrafo único – Orienta-se a presente regulamentação que, em abril de 2019, a CAPAD deverá apresentar aos departamentos um relato de demandas,

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Publique-se por afixação e pela página da FAU (www.ufjf.br/fau).

Juiz de Fora, 09 de janeiro de 2019.

**Prof. Dr. José Gustavo Francis Abdalla
Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Presidente do Conselho de Unidade**